



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA

Relatório de Atividades Segundo Trimestre

2013



Tribunal de Contas do Estado

CONSELHEIROS

Presidente

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Vice-Presidente

Conselheiro Umberto Silveira Porto

Conselheiro-Corregedor

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro-Ouvidor

André Carlo Torres Pontes

Coordenador da Escola de Contas – ECOSIL

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

AUDITORES

Auditor Antônio Cláudio Silva Santos

Auditor Antônio Gomes Vieira Filho

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

Auditor Oscar Mamede Santiago Melo

Auditor Marcos Antônio da Costa

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADORES

Procuradora-Geral

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subprocurador-Geral (1ª Câmara)

Marcílio Toscano Franca Filho

Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Apresentação

Encaminhamos à Assembleia Legislativa da Paraíba, por determinação legal, o presente Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, atinente ao 2º Trimestre do exercício de 2013.

Mas assim o fazemos, também, em vista da correta percepção da importância desta Augusta Casa e da missão delegada a cada um de seus membros pela soberana vontade dos paraibanos. Os que integram este Parlamento dignificam uma Instituição com atribuições indispensáveis ao zelo da ordem jurídica e à fiscalização político-constitucional. Não é outro o nosso entendimento.

No presente Relatório, acentuamos que somou R\$ 2.619.489,06 o volume de débitos impostos a responsáveis pelo ordenamento irregular de gastos públicos, ao cabo do julgamento inicial de 2.154 processos e 62 recursos.

De abril a junho de 2013, ocorreram 2.354 autuações de origens e naturezas diversas passíveis, todas, de análise processual. Isso significou, em meio a outros procedimentos, a instauração de 534 processos relacionados a prestações de contas anuais, a 164 inspeções, a 1.323 atos de administração de pessoal, a 227 licitações e contratos e, ainda, a 100 denúncias e representações.

No transcurso de 11 sessões plenárias o TCE prolatou 292 acórdãos, a 1ª Câmara Deliberativa 1.124 e, a 2ª Câmara, 782 outras decisões correspondentes, em sua maior parte, a atos de administração de pessoal, neles incluídos pedidos de registro de aposentadorias e pensões para servidores públicos e seus dependentes.

Há que se ressaltar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ações e eventos igualmente relevantes realizados, neste período, pelo TCE, em favor não apenas da correção dos gastos públicos, mas, ainda, da qualidade dos serviços custeados pela sociedade pois decorrentes da carga de tributos a que está submetida.

Destacam-se, neste aspecto, o alerta feito às Prefeituras para o cumprimento ao que determinam as Leis da Transparência e do Acesso à Informação, a Audiência Pública sobre a questão da Mobilidade Urbana em João Pessoa, a Auditoria Operacional nas Várzeas de Sousa, a assinatura de acordo com o Ministério da Previdência Social e a Secretaria do Tesouro Nacional para a capacitação técnica de quadros do controle externo e gestores dos Regimes Próprios de Previdência, seminário destinado à discussão da política nacional de resíduos sólidos e o planejamento de parcerias na área de educação em gestão pública com a Universidade Estadual da Paraíba.

Estes e outros atos e ações, expostos na sequência do presente Relatório de Atividades, demonstram os propósitos de uma Corte de Contas não apenas voltada para o acerto técnico e contábil das receitas e despesas públicas, mas, igualmente, para a orientação e a capacitação de todos aqueles que as operam e gerenciam. E assim o fazemos por entender que não é outro o interesse do grande conjunto da sociedade

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente

SUMÁRIO

1. SOBRE O TCE-PB	7
1.1. Competência e Jurisdição	7
1.2. Resoluções Normativas	8
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	10
2.1. Processos Instaurados	10
2.2. Deliberações Dos Órgãos Colegiados - Pleno, 1ª Câmara E 2ª Câmara	11
2.3. Recursos Julgados	14
2.4. Julgamento / Apreciação de Contas	15
2.5. Corregedoria	18
2.6. Consultas	19
2.7. Denúncias	20
2.8. Bloqueio de Prefeituras e Câmaras	20
2.9. Fiscalizações	23
3. OUVIDORIA	24
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	25
4.1. Gestão à Vista	25
4.2. Ações e Eventos Relevantes	27
5. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	31
5.1. Transparência	31
6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33
6.1. Movimentação de Recursos	33
6.2. Estagiários	34
6.3. Ações de Capacitação – ECOSIL	36
6.4. Atividades da Biblioteca	36
6.4.1 Acervo	36
6.4.2 Atendimento ao Usuário	37
6.5. Serviços de Saúde	37
6.5.1. Setor Médico	37
6.5.2 Gabinete Odontológico	38

RESULTADOS DO 2º TRIMESTRE

De forma sintetizada, apresentamos abaixo os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-PB no segundo trimestre de 2013.

PRINCIPAIS RESULTADOS	
Processos instaurados	2354
Deliberações dos Órgãos Colegiados	2202
Processos Julgados	2154
Recursos Julgados	62
Pareceres Prévios emitidos	48
Acórdãos Proferidos	381
Consultas Respondidas	32
Denúncias julgadas	35
Bloqueio de Contas de Prefeituras e Câmaras	82
Inspeções realizadas	252
Responsáveis condenados em débitos e /ou multados	185
Valor dos débitos imputados	R\$2.619.489,06

1. SOBRE O TCE-PB

***Nossa missão é
corresponder às
demandas da
sociedade, exercendo o
acompanhamento, a
orientação, o controle e
a fiscalização da gestão
dos recursos públicos,
com fidelidade aos
princípios
constitucionais.***

Fonte: Plano Estratégico 2011-2015

O Tribunal de Contas do Estado expõe neste relatório suas atividades e resultados relativos ao 2º trimestre de 2013. Instalado em 1º de março de 1971, o Tribunal de Contas do Estado teve seu processo de criação iniciado em 17 de agosto de 1970 e concretizado - com a sanção da Lei nº 3.627 - em 31 de agosto daquele mesmo ano. Atualmente, o seu quadro de pessoal é composto por **446** servidores, incluídos Conselheiros, Procuradores, Auditores, auditores de contas públicas, auxiliares de auditoria de contas públicas, assistentes jurídicos, pessoal administrativo e comissionado.

1.1 Competência e Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios e exerce suas competências, conforme estabelece o Art. 71 da Constituição Estadual, para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios dos órgãos relacionados a seguir:

Tabela1: Quantidade de jurisdicionados

Administração Estadual	
Governo do Estado	01
Secretarias Estaduais	34
Autarquias	14
Empresas Públicas	03
Fundações	08
Fundos	22
Órgãos Especiais	06
Sociedades de Economia Mista	12
Total	100

Administração Municipal	
Prefeituras	223
Câmaras Municipais	223
Autarquias	94
Empresas	01
Fundações	07
Fundos	178
Órgãos Especiais	05
Sociedades de Economia Mista	02
Total	733

1.3 Resoluções Normativas

O Tribunal, considerando o poder conferido no art. 8º do seu Regimento Interno, pode expedir atos normativos acerca de matérias relativas às suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Nesse propósito, aprovou, no segundo trimestre, as resoluções a seguir apresentadas:

Tabela2: Resoluções Normativas

RN TCE 02/2013	Altera dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Contas da Paraíba – RN nº 10/2010
RN TCE 03/2013	Altera dispositivo da RN nº 05/2011 sobre a remessa de informações de obras e serviços de engenharia, via internet
RN TCE 04/2013	Altera dispositivos da Resolução Normativa RN-TC nº 03/2010 sobre a Prestação de Contas Anual de órgãos da Administração Direta Municipal e dos Fundos Especiais
RN TCE 05/2013	Dispõe sobre a divulgação de dados relativos à execução contratual de serviços de publicidade sujeitos ao controle do Tribunal

Fonte: SECPL

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

Com relação às atividades atinentes ao controle externo, o Tribunal de Contas, dando prosseguimento à execução do seu Planejamento Estratégico 2011-2015, apresenta números expressivos na sua atuação, com observância às competências constitucionalmente conferidas e norteado, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar do seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública, que concorrem para o alcance do bem comum.

2.1. Processos Instaurados

A organização e a instauração dos processos têm início na Divisão de Expediente e Comunicação, tendo sido autuados **2354 processos** de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, entre abril a junho de 2013, conforme discriminados na Tabela 3.

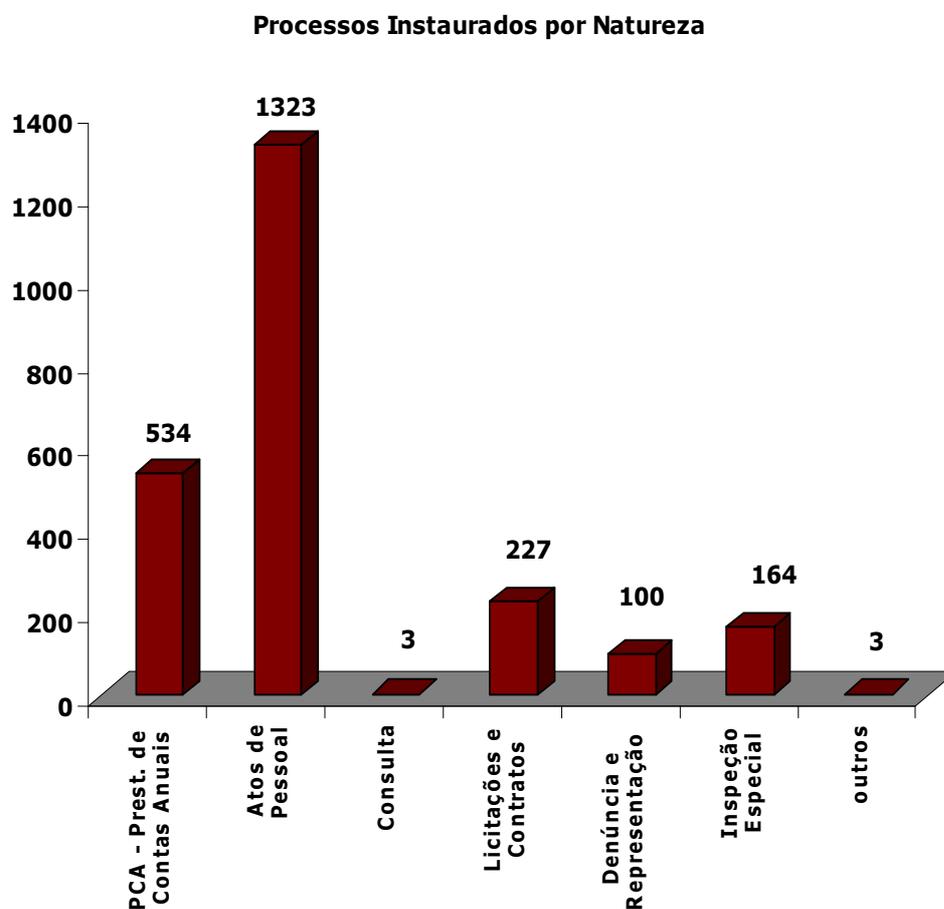
No trimestre foram formalizados ainda **8227 documentos**, compreendendo diversas solicitações dos jurisdicionados das esferas municipal, estadual, entre outras entidades.

Tabela 3: Processos Instaurados por Natureza

Natureza do Processo	Abril a junho
Prestação de Contas Anuais	534
Inspeções Especiais	164
Atos de Administração de Pessoal	1323
Licitações e Contratos	227
Consultas	3
Denúncias/Representações	100
Outros	3
Total no Trimestre	2354

Fonte: Sistema Tramita

GRÁFICO 1



2.2 Deliberações dos Órgãos Colegiados - Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara

As deliberações dos Órgãos colegiados do TCE assumem a forma de acórdãos, pareceres, decisões singulares e resoluções. O Tribunal Pleno, sob a presidência do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, em **11** sessões no período, prolatou **292** decisões. A 1ª Câmara, cuja presidência é exercida pelo Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, em **11** sessões atingiu o total de **1124** decisões e a 2ª Câmara, sob o comando do Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, em **12** sessões, alcançou o total de **786** decisões.

As tabelas a seguir discriminam o quantitativo das decisões proferidas e de sessões realizadas por colegiado no 2º trimestre de 2013.

Tabela 4: Decisões emitidas

ÓRGÃO JULGADOR	ACÓRDÃO	PARECER	DECISÃO SINGULAR	RESOLUÇÃO	TOTAL GERAL
SECPL	224	49	13	6	292
1ª Câmara	1036	0	0	88	1124
2ª Câmara	748	0	0	38	786
TOTAL	2008	49	13	132	2202

*Fonte: Tramita***Tabela 5: Sessões Realizadas – 2º Trimestre**

ÓRGÃO JULGADOR	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
SECPL	11	0	11
1ª Câmara	11	0	11
2ª Câmara	12	0	12
TOTAL	34	0	34

Fonte: Tramita

As Cortes de Contas Brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem nos termos da Carta Magna Federal a atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos Conselheiros e Auditores, aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem sua instrução e levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em qualquer das Câmaras.

Os quadros e gráficos a seguir apresentados demonstram a posição dos principais processos julgados pelo Tribunal de Contas no 2º trimestre do exercício, segundo sua origem e natureza.

Tabela 6: Processos Julgados por Natureza

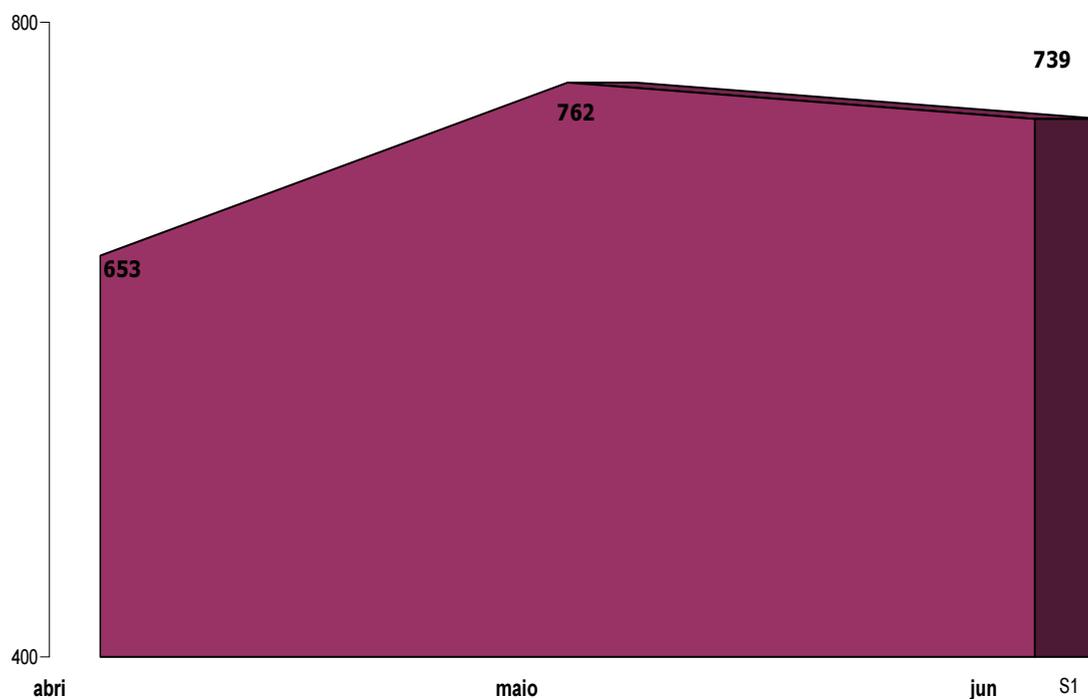
Natureza do Processo	Abr	Mai	Jun	Total Geral
Prestação de Contas Anuais	45	62	43	150
Atos de Administração de Pessoal	388	510	452	1350
Consultas	0	3	2	5
Licitações, Contratos e Convênios	114	76	89	279
Adiantamentos	0	0	0	0
Inspeções	20	3	23	46
Outros	86	108	130	324
Total do Trimestre	653	762	739	2154

Fonte: Sistema Tramita

No gráfico 2, abaixo apresentado, tem-se a evolução do julgamento dos diversos processos no período.

GRÁFICO 2

Evolução dos Julgamentos



Fonte: Sistema Tramita

Tabela 7: Processos Julgados por Origem e Natureza

2º TRIMESTRE	Abr	Mai	Jun	TOTAL
ORIGEM E A NATUREZA				
A . ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	331	236	342	909
1. Contas Anuais	5	5	14	24
1.1. Administração Direta	0	0	0	0
1.2. Administração Indireta	3	1	10	14
1.3. Secretarias Estaduais	2	4	4	10
2. Licitações, Contratos e Convênios	66	44	42	152
3. Atos de Administração de Pessoal	230	169	250	649
4. Adiantamentos	0	0	0	0
5. Consultas	3	0	0	0
6. Outros	30	18	36	84
B. ADMINISTRACAO MUNICIPAL	322	526	397	1245
1. Contas Anuais	40	57	29	126
1.1. Prefeitura Municipal	11	30	6	47
1.2. Câmara Municipal	11	19	15	45
1.3. Administração Indireta	18	8	7	33
1.4. Secretários Municipais	0	0	1	1
2. Licitações, Contratos e Convênios	48	32	47	127
3. Atos de Administração de Pessoal	158	341	202	701
4. Adiantamentos	0	0	0	0
5. Inspeções	17	15	13	45
6. Consultas	0	3	2	5
7. Outros	59	78	104	241
TOTAL	653	762	739	2154

Fonte: Gapre

Dos dados apresentados, constata-se também que, no rol dos processos julgados, aqueles referentes a Atos de Administração de Pessoal apresentam um resultado expressivo, aproximadamente 63% de todos julgamentos, isso é reflexo dos procedimentos adotados no Departamento de Controle de Atos de Administração de Pessoal – DEAPG.

2.3. Recursos Julgados

Conforme preceitua o Regimento Interno, os gestores podem interpor Recurso contra as decisões exaradas pelo TCE, o que lhes assegura o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. No trimestre, o Tribunal julgou **62 recursos**, do total verifica-se que **18%** são provenientes da área municipal e **82%** da área estadual, conforme se apresenta a seguir:

Tabela 8: Recursos Julgados - 2º Trimestre

Período	Administração Estadual	Administração Municipal	Total Geral
Pleno	8	39	47
1ª Câmara	1	7	8
2ª Câmara	2	5	7
Total/Órgão	11	51	62
Total Geral			62

2.4. Julgamento / Apreciação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou dinheiros públicos obedece aos comandos constitucional e infra-constitucional.

Com efeito, é importante destacar que as contas dos CHEFES DOS PODERES EXECUTIVOS ORDENADORES DE DESPESAS se sujeitam a duplo julgamento, um político - CONTAS DE GOVERNO - pelo correspondente PODER LEGISLATIVO, e outro técnico-jurídico - CONTAS DE GESTÃO - pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. As CONTAS DE GOVERNO são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de PARECER PRÉVIO e, em seguida, remetidas ao parlamento para julgamento político - art. 71, inciso I, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal - ao passo que as CONTAS DE GESTÃO, onde os CHEFES DOS PODERES EXECUTIVOS ORDENAM DESPESAS, são julgadas, em caráter definitivo, pelo Tribunal de Contas - art. 71, inciso II, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal.

Quanto à análise das CONTAS DE GOVERNO a decisão da Corte consigna a aprovação ou a desaprovação das contas. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo mencionado agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70, caput, da CF).

Já no exame das CONTAS DE GESTÃO, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em ACÓRDÃO, o Tribunal de Contas exerce, em plenitude, sua jurisdição,

apreciando, como dito, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

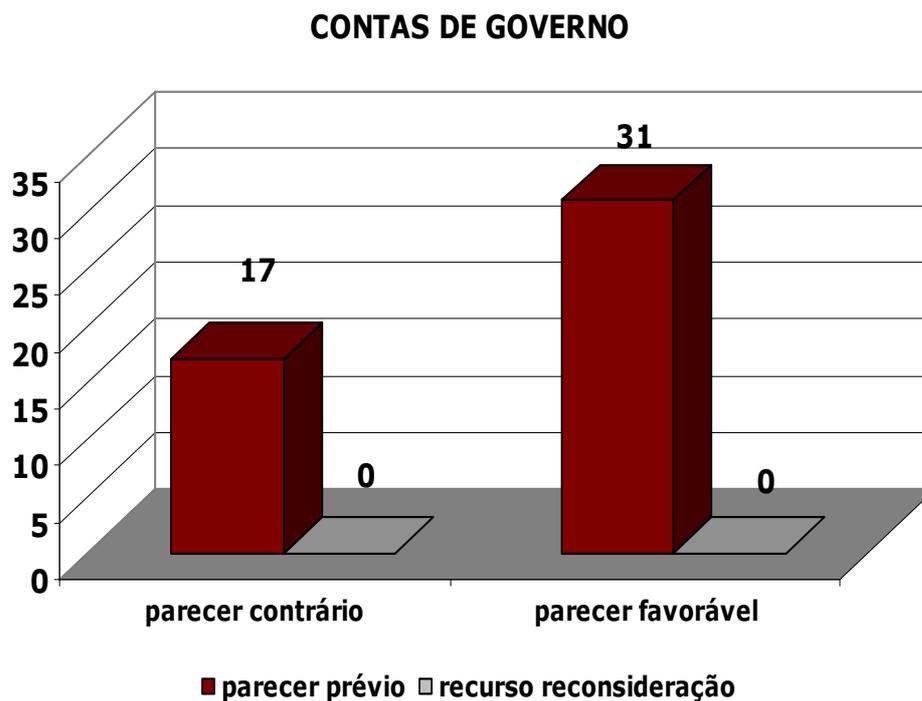
Resumidas nas tabelas e gráficos a seguir, a quantidade de julgados/apreciados e a natureza das decisões propiciam uma visão crítica desses resultados.

Tabela 9: Parecer Prévio – Resultado e Objeto

Resultado	Parecer Prévio	Recurso de Reconsideração
Parecer Contrário	17	0
Parecer Favorável	31	0
Total	48	0

Fonte: Sistema Tramita

Gráfico 3



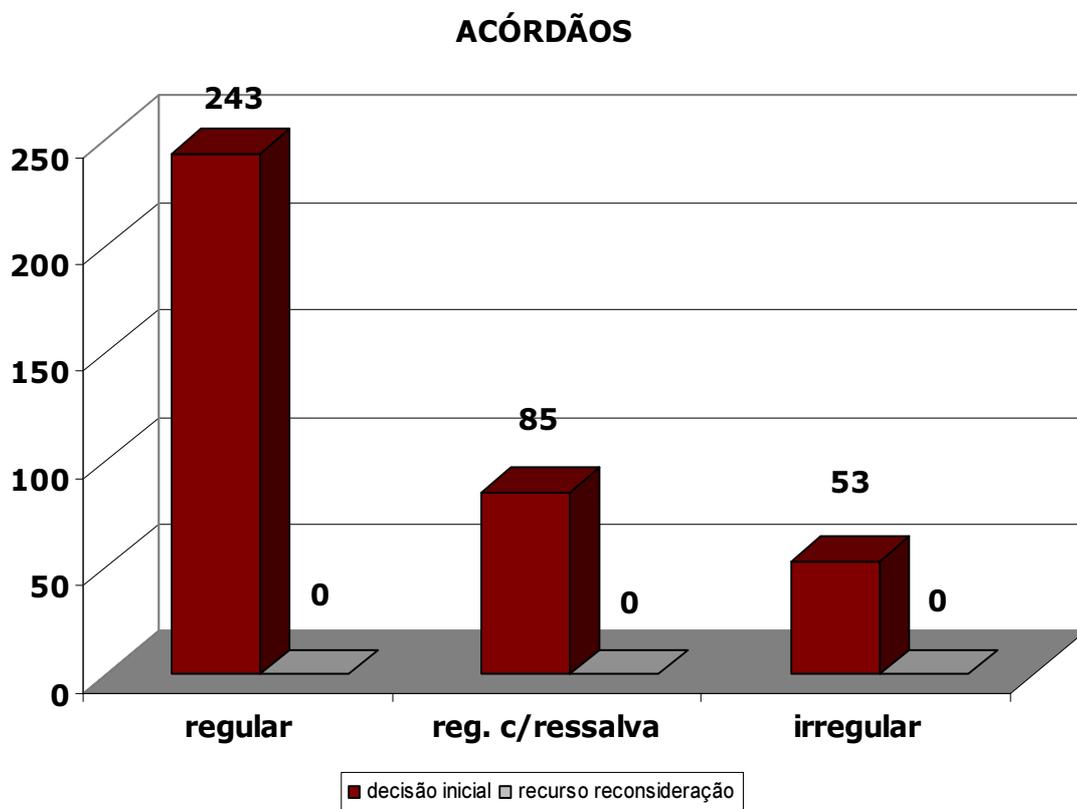
Fonte: Sistema Tramita

Tabela 10: Contas de Gestão - Acórdãos

Julgamento	Acórdão	Recurso de Reconsideração
Regular	243	0
Regular com ressalvas	85	0
Irregular	53	0
Total	381	0

Fonte: Sistema Tramita

Gráfico 4



Fonte: Sistema Tramita

Tabela 11: Acórdãos – Resultado e Tipo de Jurisdicionado

ACÓRDÃOS - RESULTADO E TIPO DE JURISDICIONADO				
ACÓRDÃO	JULGAMENTOS			TOTAL
	REGULAR	REGULAR COM RESSALVAS	IRREGULAR	
Autarquia	35	7	1	43
Câmara Municipal	30	8	5	43
Empresa Pública	1	0	0	1
Fundação	3	1	0	4
Fundo	6	14	6	26
Governo do Estado	1	0	0	1
Órgão	23	4	1	28
Órgão Especial	1	2	1	4
Órgão Independente	2	0	0	2
Prefeitura	70	28	31	129
Secretaria de Estado	38	17	8	63
Sociedade de Economia Mista	33	4	0	37
TOTAL	243	85	53	381

Fonte: Sistema Tramita

2.5. Corregedoria

A Corregedoria do Tribunal de Contas, sob o comando do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas dos órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos estaduais e municipais, e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas.

Nesse sentido, foram encaminhadas ao Ministério Público Estadual, para cobrança executiva, decisões ou julgados com imputações de débito no montante de **R\$ 2.012.659,66**, relativas a **29 responsáveis** por desvios de recursos, perfazendo um total de **24 acórdãos**. Foram, ainda, enviadas à Procuradoria Geral do Estado, deliberações por multas aplicadas no montante de **R\$ 606.829,40** referentes a **156 responsáveis**, totalizando **156 acórdãos**, conforme apresentado a seguir nas tabelas 12 e 13.

Tabela 12: Acórdãos remetidos ao Ministério Público Estadual

Mês	Gestores Municipais	Gestores Estaduais	Total	Total de Responsáveis	Valor R\$
abr	24	0	24	29	2.012.659,66
TOTAL	24	0	24	29	2.012.659,66

Fonte: Corregedoria

Tabela 13: Acórdãos remetidos à Procuradoria Geral do Estado

Mês	Gestores Municipais	Gestores Estaduais	Total	Total de Responsáveis	Valor R\$
abr	29	6	35	35	217.733,52
mai	15	3	18	18	50.252,57
jun	88	15	103	103	338.672,11
TOTAL	132	24	156	156	606.829,40

Fonte: Corregedoria

2.6. Consultas

O Art. 174 do Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas decidirá sobre consultas quanto a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência. O parecer emitido sobre as consultas formuladas possui caráter normativo e constitui prejulgamento em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto. No 2º trimestre, o TCE respondeu a consultas, conforme discriminado abaixo.

Tabela 14: Consultas respondidas pelo TCE

Formas de Resposta	Abr	Mai	Jun	Total
Respondidas pelo Tribunal Pleno	0	3	2	5
Respondidas Administrativamente	6	15	6	27
Total de Consultas Respondidas Pelo TCE	6	18	8	32

Fonte: GAPRE

2.7. Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente constituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma do Regimento Interno RN-TC - Nº 10/2010.

É julgada como PROCEDENTE, PROCEDENTE EM PARTE ou IMPROCEDENTE, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha sua instrução processual finalizada. No trimestre, no que se refere a denúncias e representações, temos a situação abaixo detalhada:

Tabela 15: Denúncias e Representações

Quantidade de Denúncias Protocolizadas e Julgadas					
Protocolizadas	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
	129	100	0	0	229
Julgadas	35		0		35

Fonte: Tramita

2.8. Bloqueio de Prefeituras e Câmaras

No trimestre, o descumprimento do art. 48 da Lei Orgânica do TCE-PB, resultou no bloqueio das contas bancárias de **75** Prefeituras Municipais e de **7** Câmaras. Trata-se de providência que, legalmente amparada, leva os retardatários à correção imediata da falha para os gestores.

No período, ocorreram bloqueios nas contas das prefeituras e câmaras municipais relacionadas na tabela a seguir.

Tabela 16: Bloqueio de Prefeituras/Câmaras

Trimestre	Prefeituras	Quant.	Câmaras	Quant.
abril	SÃO JOSÉ DOS RAMOS TAVARES	2	CATOLÉ DO ROCHA CURRAL DE CIMA JUAZEIRINHO	3
maio	ALGODÃO DE JANDAÍRA ALHANDRA ARAÇAGI CAAPORÃ CACIMBA DE AREIA CAMPINA GRANDE CONDE CURRAL DE CIMA DUAS ESTRADAS ESPERANÇA FREI MARTINHO GURINHÉM ITABAIANA JERICÓ JUAZEIRINHO MANAÍRA MATINHAS MOGEIRO NATUBA OLHO D'ÁGUA OURO VELHO PASSAGEM PITIMBU PRINCESA ISABEL QUEIMADAS REMÍGIO RIACHO DE SANTO ANTÔNIO SALGADO DE SÃO FÉLIX SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ SÃO JOSÉ DOS RAMOS SÃO MIGUEL DE TAIPÚ SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO TENÓRIO UMBUZEIRO BARAÚNA BOA VENTURA BORBOREMA CABEDELLO CALDAS BRANDÃO DESTERRO	57	ITABAIANA MANAÍRA SÃO DOMINGOS DO CARIRI	3

	ITAPORANGA JUAREZ TÁVORA JURUPIRANGA LOGRADOURO MASSARANDUBA MONTADAS NOVA FLORESTA PATOS PEDRA LAVRADA PICUÍ RIACHÃO SANTANA DOS GARROTES TACIMA GURINHÉM POCINHOS LAGOA DE DENTRO			
junho	ALGODÃO DE JANDAÍRA CONCEIÇÃO CURRAL DE CIMA ESPERANÇA OLHO D'ÁGUA SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA DIAMANTE CACIMBA DE DENTRO GURINHÉM PITIMBU BOM JESUS CACIMBAS DESTERRO MARCAÇÃO TEIXEIRA CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	16	TENÓRIO	1
Total		75		7

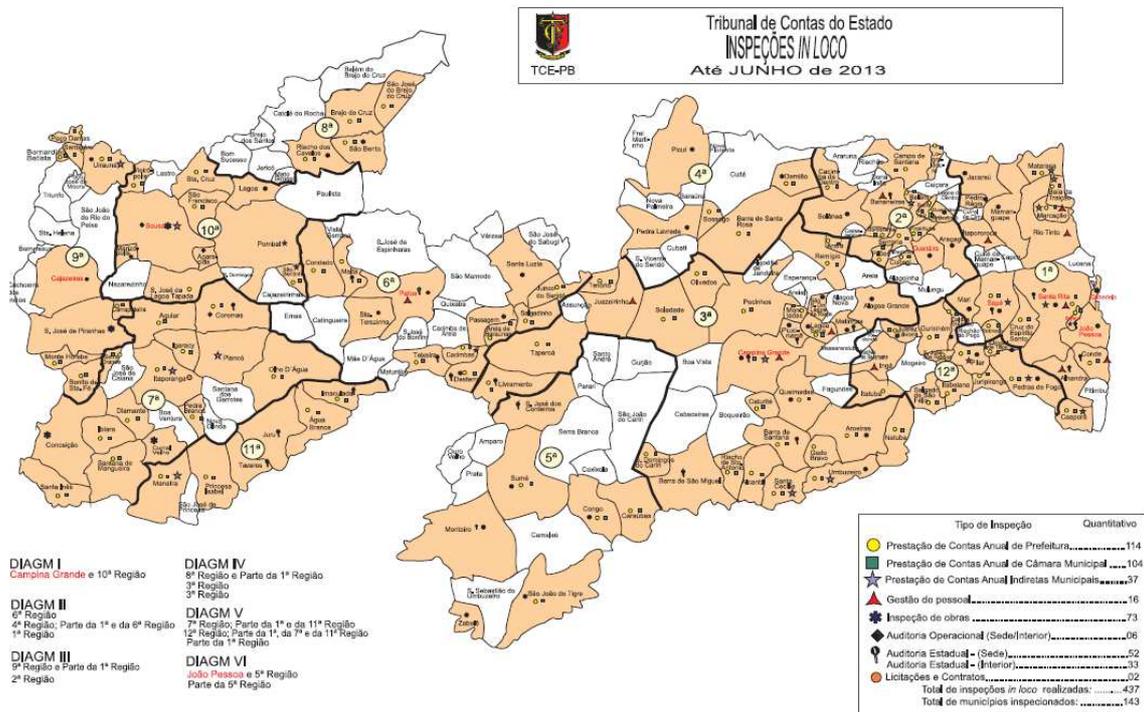
2.9 Fiscalizações

Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI promoveram, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, no período, **252** inspeções *in loco*, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios.

Tabela 17: Inspeções *in loco* por Setores

SETORES	Abr	Mai	Jun	Total do Trim.
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I	28	31	19	78
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II	31	30	2	63
Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas - DECOP	17	5	16	38
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Sede	12	9	12	33
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Interior	8	11	4	23
Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária - DEAPG	5	1	5	11
INSPEÇÃO ESPECIAL/AUD. OPERACIONAL	3	0	0	3
Auditoria Especial	0	0	0	0
PROGRAMA VOCÊ	0	0	0	0
Total	104	87	61	252

Inspeções *in loco* realizadas em Prefeituras e Câmaras Municipais



3. OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE, sob a coordenação do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, foi instituída em dezembro de 2006 e representa mais um meio de que se utiliza o TCE para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das reclamações recebidas. A Ouvidoria do TCE/PB tem por finalidade manter um canal de comunicação entre o cidadão e o Tribunal.

Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno cabe à Ouvidoria receber denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, críticas e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso. No segundo trimestre de 2013, registraram-se um total de **490** procedimentos conforme discriminados na tabela a seguir.

Tabela 18: Procedimentos da Ouvidoria
Procedimentos registrados na Ouvidoria
(Abr a Jun/2013)

Objeto	Quantidade
Denúncias	135
Pedidos de Informação e outros	58
Processos Formalizados	96
E-mails recebidos	201
Total	490

Fonte: Ouvidoria

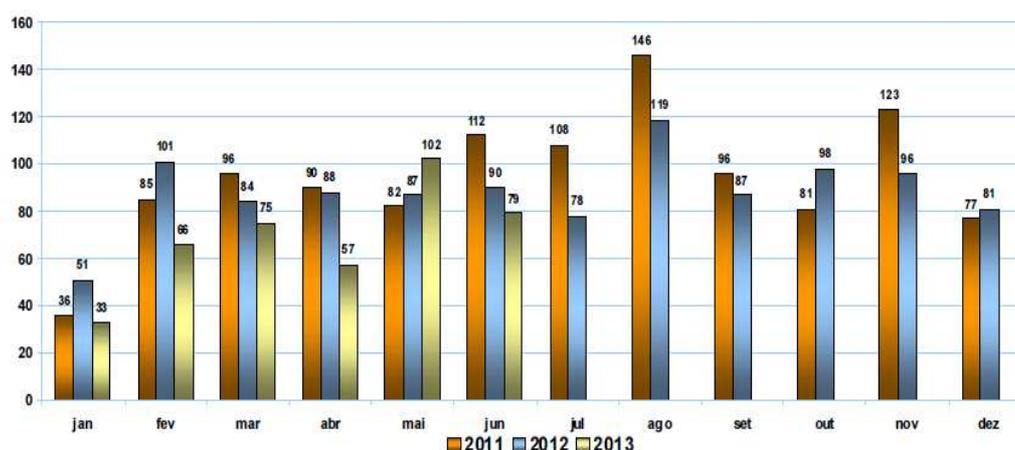
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Gestão à Vista

Trata-se de ferramenta cujo objetivo é estreitar a comunicação organizacional e transmitir maior conhecimento dos resultados do trabalho produzido pelo TCE-PB, além de envolver e estimular a participação dos servidores na busca da melhoria da qualidade de seus trabalhos.

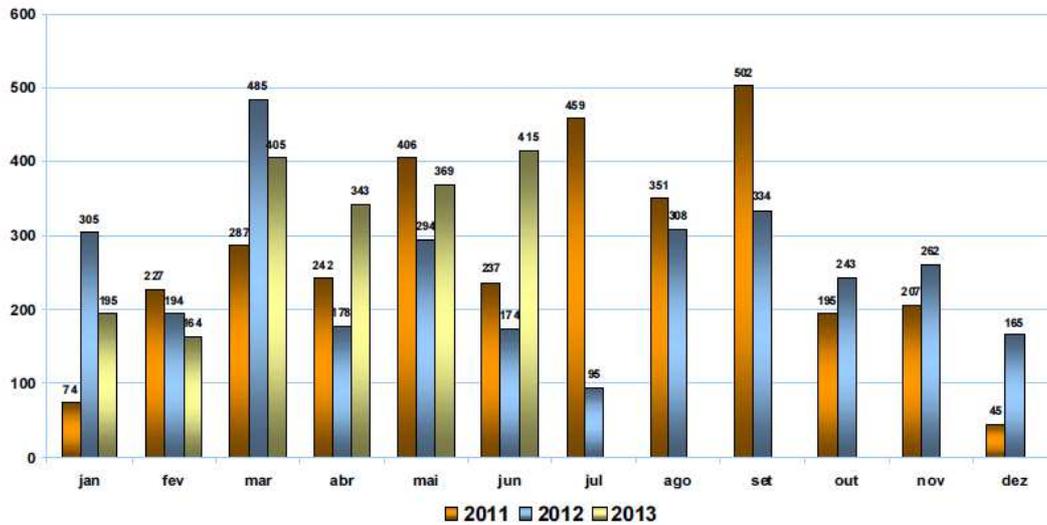
O Tribunal de Contas utiliza as imagens gráficas, expostas na intranet e no seu portal, para compartilhar com a sociedade os resultados técnicos e administrativos obtidos.

PROCESSOS JULGADOS NO PLENO EM 2011/2012/2013



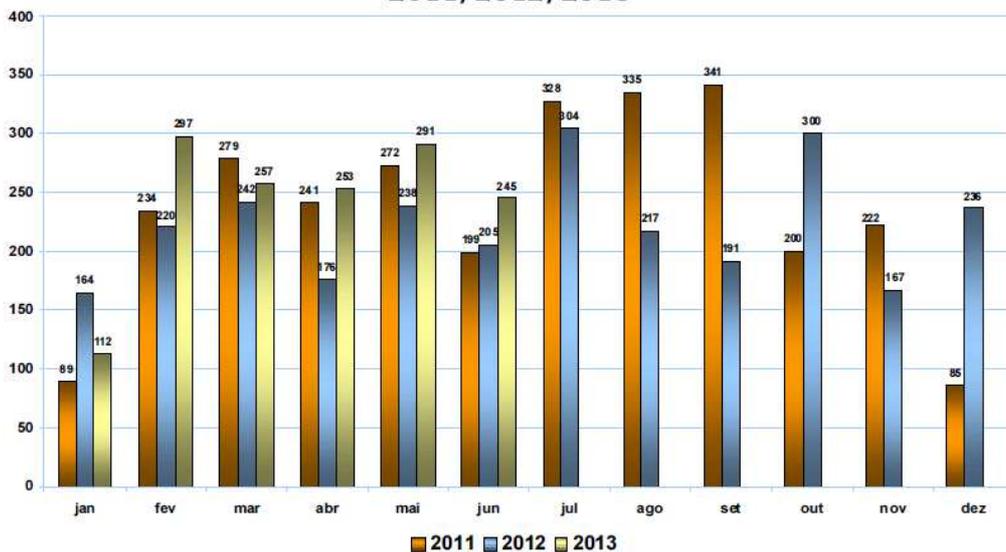
PRODUÇÃO ACUMULADA						
	jan	fev	mar	abr	mai	jun
2011	36	121	217	307	389	501
2012	51	152	236	324	411	501
2013	33	99	174	231	333	412

**PROCESSOS JULGADOS PELA 1ª CÂMARA EM
2011/2012/2013**



PRODUÇÃO ACUMULADA						
	jan	fev	mar	abr	mai	jun
2011	74	301	588	830	1236	1473
2012	305	499	984	1162	1456	1630
2013	195	359	764	1107	1476	1891

**PROCESSOS JULGADOS PELA 2ª CÂMARA EM
2011/2012/2013**



PRODUÇÃO ACUMULADA						
	jan	fev	mar	abr	mai	jun
2011	89	323	602	843	1115	1314
2012	164	384	626	802	1040	1245
2013	112	409	666	919	1210	1455

4.2 Ações e Eventos Relevantes

4.2.1. TCE-PB encaminha ofícios aos prefeitos para fazer valer a transparência dos atos públicos

O Tribunal de Contas da Paraíba oficiou as Prefeituras acerca da obrigatoriedade do cumprimento ao que determinam as Leis da Transparência e, a de Acesso à Informação. O prazo estabelecido para que todos os municípios brasileiros exponham, na internet, os atos de gestão pública, notadamente os relacionados aos gastos orçamentários, expirou no dia 28 de maio e apenas 59 das 223 Prefeituras paraibanas dispunham de sites com endereços eletrônicos oficiais. O chefe regional da CGU – que também coordena no Estado as atividades do Fórum de Combate à Corrupção (Focco) – considerou que essa providência é de importância vital para o cumprimento daquilo que estabelecem as duas Leis, “em vista da capilaridade do Tribunal de Contas e de seu poder de arregimentação dos prefeitos e demais gestores públicos”. Destacou, ainda, a importância do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres) – ferramenta do TCE em favor do controle externo – e considerou que às Prefeituras já estariam atendendo, de modo parcial, à transparência dos próprios atos, se expusessem em seus portais as informações que repassam, obrigatoriamente, ao Sagres. “Apenas faltariam aquelas em tempo real, concomitante com a realização dos gastos públicos”, observou.

4.2.2 Mobilidade urbana é tema de audiência pública no TCE-PB

O Tribunal de Contas realizou audiência pública sobre a mobilidade urbana em João Pessoa e na região metropolitana da Capital, reunindo diversos segmentos da sociedade envolvidos com a questão: DER; AETC-JP; FUNAD; SEMOB; e, ainda, adeptos do ciclismo como meio de transporte, no dia 11 de maio. O evento foi conduzido pelo conselheiro Arnóbio Alves Viana, relator da Auditoria Operacional, instituída pelo pleno do TCE para cuidar da mobilidade urbana nos municípios paraibanos. Desde novembro de 2012 a AOP está coletando subsídios sobre a questão, detendo-se, mais especificamente, sobre a situação de João Pessoa e região metropolitana. O conselheiro Arnóbio Viana esclareceu que a Auditoria Operacional faz o monitoramento das ações públicas, com vistas ao cumprimento da Lei 12.587/2012, que visa melhorar a acessibilidade e a mobilidade das pessoas e cargas nos Municípios, além de integrar os diferentes modos de transporte. A audiência pública, de acordo com o conselheiro, possibilitou a obtenção de um

diagnóstico mais consubstanciado e, principalmente, a participação dos cidadãos no debate sobre um tema de absoluto interesse coletivo. Algumas questões foram tratadas de maneira específica, como a implantação do transporte rápido por ônibus, que é uma das alternativas para a melhoria do sistema de transporte público. O superintendente da mobilidade urbana de João Pessoa, Nilton Pereira de Andrade, disse que, quando se pensa em mobilidade, devem-se buscar alternativas que levem ao bem estar do cidadão. Segundo ele, é necessário que haja uma mudança de hábito da população para que se chegue a uma solução para este grave problema urbano.

4.2.3 TCE faz auditoria operacional nas Várzeas de Sousa

O Tribunal de Contas da Paraíba iniciou a Auditoria Operacional aprovada em recente sessão plenária, destinada a identificar os entraves à total implantação do Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa (Pivas), área de assentamento coordenada pelo Governo do Estado, onde já atuam três grandes empresas e 178 famílias de pequenos agricultores. Passados quase 15 anos desde a sua concepção, a um custo para os cofres públicos superior a R\$ 1,5 bilhão, o Pivas, hoje em dia, tem somente metade de seus 4.376 hectares ocupados com resultados apenas equivalentes a 25% de sua capacidade produtiva. Verificou-se que tanto as grandes fazendas quanto os pequenos agricultores sofrem com desabastecimento d'água para seus cultivos, problema decorrente da falta de manutenção do canal e, não menos, do desvio irregular e abusivo de água por parte de fazendeiros e sitiantes, ao longo do eixo com 37 quilômetros de extensão. Do outro lado, à margem direita da Rodovia BR-230, no sentido Litoral/Interior, constata-se que a ocupação de glebas por famílias de agricultores sem terras arrasta-se à eternidade, sem providências do Incra, instituição diretamente responsável pela solução desse conflito. O corregedor e os técnicos do TCE, também, ouviram que a água representa problema não somente quando falta (por bombeamento insuficiente, notadamente nos períodos secos), mas, ainda, quando inunda plantações (nos meses chuvosos) dado o assoreamento do Rio Piranhas, que corta a região, fazendo com que a drenagem ali funcione de forma inversa. Este fato gera grande preocupação dos irrigantes ante o impacto das obras de transposição do Rio São Francisco. Todos temem danos insanáveis ao perímetro, caso não ocorra o estudo e a solução prévia do problema. "Conhecer questões como essas, identificar os responsáveis, contribuir para a solução dos conflitos de competência resultantes da profusão dos órgãos públicos, que ali atuam, e recomendar providências necessárias ao êxito desse projeto de tão grande importância social e econômica é dever do Tribunal de Contas", observou o conselheiro Fernando Catão.

4.2.4 TCE-PB integra ação de parceria pela implementação da nova contabilidade pública

O Tribunal de Contas da Paraíba foi signatário de um acordo de cooperação técnica, firmado entre os Tribunais de Contas do Brasil, o Ministério da Previdência Social e a Secretaria do Tesouro Nacional. O propósito da parceria é a capacitação de membros das Cortes de Contas brasileiras sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a implementação da Nova Contabilidade Pública nos órgãos públicos. Os termos de cooperação e de adesão com o MPS e a STN foram assinados conjuntamente por todos os presidentes de Tribunais de Contas do Brasil, pelo ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, e pelo subsecretário de Contabilidade Pública da STN, Gilvan Dantas, durante o encontro "Controle Externo em Ação: RPPS e Implementação da Nova Contabilidade Pública", que aconteceu em Brasília, no dia 09 de maio. O resultado dessa articulação dos Tribunais de Contas com o MPS e a STN será um trabalho voltado à capacitação técnica de membros dos Tribunais e profissionais do controle externo; gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social também serão envolvidos no processo. O objetivo principal é a formação de pessoas para a execução do calendário nacional de implementação da nova contabilidade pelos órgãos públicos. Além dos órgãos ministeriais, os Tribunais também se aliaram ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Contabilidade, na tarefa de preparação dos entes. Conforme parâmetros das novas regras, a contabilidade pública não mais se restringe ao enfoque puramente orçamentário. O caráter patrimonial, que estará em evidência, permitirá um controle mais efetivo de bens, direitos e obrigações de órgãos e entes públicos, possibilitando, tanto o aumento da qualidade e dados contábeis, quanto a transparência mais efetiva dessas informações.

4.2.5 Política de Resíduos Sólidos é tema de seminário no TCE

O Tribunal de Contas da Paraíba, por intermédio da Escola de Contas Otacílio Silveira (Ecosil), promoveu o seminário 'A Política Nacional de Resíduos Sólidos e suas Implicações para os Municípios Paraibanos'. O tema foi desenvolvido pelo Doutor em engenharia civil José Dantas de Lima, que abordou aspectos da Lei nº. 12.305/2012. A Lei estabelece um conjunto de metas e ações a serem adotadas pelo Governo Federal, em parceria com outros entes, como os municípios, com vistas à gestão integrada e gerenciamento adequado dos resíduos sólidos. Entre outras questões, o engenheiro José Dantas de Lima, revelou um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos

urbanos na Paraíba; falou sobre as etapas de manejo, tratamento e disposição final, além das novas tecnologias para tratamento dos RSU. O seminário, conforme esclareceu o presidente do TCE, conselheiro Fábio Nogueira, se insere no Planejamento Estratégico, através do qual o Tribunal busca, entre outros resultados, o aprimoramento e a capacitação das atividades de auditoria. O evento foi direcionado aos auditores lotados no Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas – Divisão de Controle de Obras Pública.

4.2.6 TCE e UEPB discutem parcerias na área de educação em gestão pública

O presidente do Tribunal de Contas da Paraíba, conselheiro Fábio Túlio Nogueira, se reuniu no dia 14 de junho, com o reitor da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Antonio Guedes Rangel Júnior e com o vice-governador do Estado, Rômulo Gouveia, além do conselheiro Arnóbio Viana, coordenador da Escola de Contas do TCE. O objetivo da reunião foi para discutir parcerias da Universidade Estadual da Paraíba com o Tribunal de Contas, na área de educação, em gestão pública. O encontro aconteceu na reitoria da UEPB, no Campus de Bodocongó, em Campina Grande. No início da reunião, o reitor Rangel Junior aprofundou as parcerias que a Universidade Estadual da Paraíba já celebrou com o Tribunal de Contas do Estado. Durante o encontro ficou acertado que a UEPB irá reativar as parcerias com TCE, oferecendo inicialmente dois cursos de Especialização na área de Organização e Administração Pública e Gestão e Administração Pública Municipal. Cada curso, destinado aos servidores do Tribunal de Contas, funcionará com 25 vagas. As especializações, inclusive, já foram aprovadas pela Capes. Além disso, a UEPB deve abrir novas vagas para um curso de Graduação em Administração Pública, realizado em parceria com o TCE, e futuramente implantar um Mestrado na mesma área. Os convênios renovados prevêm a ampliação de planos de trabalho voltados para o campo da educação e qualificação de pessoal. A finalidade dos cursos é fortalecer o caráter da cidadania, na medida em que se propõe o aperfeiçoamento do trabalho dos agentes públicos e o aprimoramento da percepção da sociedade quanto a fiscalização do dinheiro público, tendo em vista que a capacitação de servidores para a área da gestão pública é essencial para o bom funcionamento das instituições.

5. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1. Transparência

A transparência na administração pública é uma obrigação imposta aos responsáveis pelo erário. Sendo assim, o Tribunal de Contas do Estado, órgão que exerce a fiscalização e o controle do dinheiro público, não pode se eximir dessa imposição constitucional.

O Portal do Tribunal utiliza-se dos avanços tecnológicos para inovar na aproximação entre as ações da Corte e a sociedade, possibilitando a esta o exercício da responsabilidade e do controle social.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, bem como de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

No Portal - <http://www.tce.pb.gov.br> -, são disponibilizados, entre outros serviços:

- o **SAGRES ON LINE**, através do qual todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;
- a **CONSULTA DE PROCESSOS**, que permite a cada um dos 627 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta à Internet, bastando, para isso, clicar no link;
- o **ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, disponível aos interessados, que podem verificar os estágios da tramitação, informando-se da data de entrada de determinado processo, por quais setores já tramitou e quem é relator;

- o **DIÁRIO ELETRÔNICO** periódico através do qual os prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos podem, inclusive, dispor de espaço para as publicações exigidas por lei, sem custo para os municípios;
- o **SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC-**, em atendimento à LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO disponibilizado um link onde o cidadão pode obter as mais diversas informações acerca do TCE, tais como: balancetes, relatório de atividades, formulação estratégica, folhas de pagamento, acompanhamento de processos, entre outros.

A transmissão das Sessões Plenárias, às quartas-feiras, pela internet, representa um grande avanço para a sociedade, pois através desse serviço todos podem acompanhar o exame de contas públicas. Outro ganho para os gestores é a disponibilização das pautas e notificações para as Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes, divulgando, através dos relatórios trimestrais e anuais, todas as ações técnicas e administrativas realizadas periodicamente.

Visando divulgar de maneira transparente as ações institucionais, o TCE dispõe de canais de informação voltados para os públicos interno e externo.

Todos os setores do Tribunal recebem a “Caixa de Notícias”, pela INTRANET. Seu conteúdo é atualizado diariamente e versa, basicamente, sobre assuntos institucionais, fazendo prevalecer o preceito de que a boa comunicação começa internamente.

Além disso, o Tribunal utiliza-se de murais e das mídias (jornais, revistas, rádio, televisão e boletins *online*) para disseminar fatos e notícias sobre suas ações, motivando seus quadros funcionais e o público externo.

É, também, através da Assessoria de Comunicação que o TCE, pautado pelos princípios da transparência e da publicidade, difunde suas decisões e expedientes normativos de caráter pedagógico, orientando aos gestores e, conseqüentemente, à sociedade em geral, acerca da melhor utilização dos recursos públicos.

6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A gestão administrativa é responsável pela implementação de atividades orçamentárias, financeiras, pessoais, materiais, patrimoniais, transportes, serviços gerais e expediente interno, somando-se ao principal objetivo de auxiliar o TCE no cumprimento da sua finalidade e no desempenho de suas competências. Neste aspecto, merecem destaque os seguintes itens:

6.1 Movimentação de Recursos

O Demonstrativo abaixo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no exercício.

Regularmente, o Tribunal envia seu balancete mensal à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado. No segundo trimestre, os referidos demonstrativos referentes aos meses de abril, maio e junho foram encaminhados mediante os Ofícios TCE-GAPRE de nºs 493/2013, 641/2013 e 894/2013 respectivamente.

 **Tribunal de Contas do Estado**
Diretoria de Apoio Interno
Departamento de Recursos Humanos e Financeiros
Divisão de Orçamento e Finanças
BALANCETE
Referência: 1º de janeiro a 30 de junho de 2013

RECEITA		DESPESA	
Transferências Recebidas /SIAFI	51.661.065,90	Despesas Correntes	
		3190.11.00 - Venc. e vant fixas - Pessoal Civil	33.482.844,93
		3190.13.01- Obrigações Patronais (INSS)	316.984,80
		3191.13.00 - Obrigações Patronais (PBPREV)	6.053.534,82
		3190.94.00 - Indenizações e Rest.Trabalhistas	275.475,88
		3190.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	0,00
		3390.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	725.842,40
		3390.10.00 - Outros Benefícios da Natureza Social	0,00
		3390.14.00 - Diárias	388.337,75
		3390.30.00 - Material de Consumo	201.003,27
		3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita	7.096,50
		3390.33.00 - Despesas com locomoção	82.561,23
		3390.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00
		3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF	240.648,81
		3390.37.00 - Locação de mão de obra	735.999,12
		3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ	1.615.649,57
		3390.39.58 - Outros serviços terceiros - PJ	0,00
		3391.39.00 - Outros serviços de terceiros -PJ	7.972,23
		3390.46.00 - Auxílio Alimentação	2.119.227,42
		3390.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	18.424,18
		3390.49.00 - Auxílio Transporte	30.310,55
		3390.93.00 - Indenizações e Restituições	2.568,48
		3390.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	30.250,11
		3190.94.01- Despesas de Exerc.Anteriores	0,00
			46.334.732,05
		Despesas de Capital	
		4490.51.00 - Obras e Instalações	1.500.000,00
		4490.52.00 - Equip. e Material Permanente	43.007,77
		4490.52.58 - Equip. e Material Permanente	0,00
			47.877.739,82
Receitas extra-orçamentárias		Despesas extra-orçamentárias	
Restos a Pagar - TESOURO	4.516.628,71	Restos a pagar -TESOURO	4.516.628,71
Conta Gestão	0,00	Disponibilidade financeira (TCE)	3.783.326,08
Total ++++++		Total ++++++	
	56.177.694,61		56.177.694,61

Fonte:Difin

6.2 Estagiários

O Tribunal de Contas mantém o programa de estágios para estudantes de cursos acadêmicos, ação que vem contribuindo para a celeridade dos serviços na área administrativa, na auditoria e, ainda, no campo jurídico. Resultam, igualmente, dessa iniciativa benefícios evidentes para a formação profissional dos próprios estudantes. Atualmente, cumprem estágios no Tribunal de Contas **43** estudantes: **06** da Área Contábil, **28** da Área Jurídica, **01** de Biblioteconomia, **06** de Arquivologia e **01** de Ciências Econômicas e **01** de Engenharia civil

O investimento na manutenção do programa de estágios é uma das ações para a qual o TCE vem dispensando tratamento especial, por tratar-se de uma contribuição ao aprendizado daqueles que, futuramente, poderão ocupar postos de comando nas esferas política e administrativa do País. Os estágios, antes disso, fazem parte do conjunto orgânico, que é a universidade. Servem, portanto, aos principais artífices do processo de ensino-aprendizagem, questão que diz respeito ao aluno e ao professor.

6.3 Ações de Capacitação - ECOSIL

O Projeto Pedagógico da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL, foi normatizado pela Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009, e tem como principal objetivo estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação corporativa da Corte. Nesse sentido, visa identificar as necessidades do corpo de servidores e definir as prioridades de treinamentos e ações necessárias para a capacitação interna e o aperfeiçoamento da gestão pública.

A Escola de Contas Otacílio Silveira assume totalmente as ações internas de capacitação e de desenvolvimento dos servidores da Corte, além de manter uma fiel preocupação com a orientação dos gestores paraibanos. Nos três primeiros meses de 2013, a Escola promoveu os cursos e eventos a seguir mencionados, capacitando **327** alunos com carga horária de **92** horas-aula.

Tabela 19: Servidores/Gestores Capacitados

ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
	ABR	MAI	JUN	HORAS AULA	ALUNOS CAPACITADOS
1. Indicadores de Desempenho dos Gastos Públicos na PB – Educação (IDGBP)	X			03h	12
2. Treinamento Auditor	X			03h	100
3. Audiência Pública – Mobilidade Urbana	X			04h	62
4. Treinamento Monitor	X			03h	10
5. Excel Básico		X		20h	13
6. Treinamento SAGRES – 1ª turma - Módulo Relatório – 02 turmas		X		22h	28
7. Contabilidade Governamental – Tesouro Nacional - Reunião com Representantes dos TCs e dos Estados do Nordeste responsáveis pela construção do SIC		X		03h	12
8. Seminário: A Política Nacional de Resíduos Sólidos e suas Implicações para os Municípios Paraibanos		X		04h	40
9. Gestão de Resíduos Sólidos com Enfoque nos Custos dos Serviços de Limpeza Urbana			X	20h	19
10. Capacitação em Análise do Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estados, Distrito Federal e Municípios			X	12h	31
TOTAL DE ALUNOS CAPACITADOS					327

Fonte: Ecosil

6.4 Atividades da Biblioteca

6.4.1 Acervo

A Biblioteca "Otávio de Sá Leitão Filho" realiza diversas atividades no tratamento das fontes de informações antes de disponibilizá-las aos usuários, como: registro, catalogação, classificação, indexação, disseminação da informação. No período de abril a junho de 2013 foram registrados em nosso Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI os seguintes dados referentes ao nosso acervo:

Tabela 20: Registros no SIABI

Entrada na base de dados SIABI	
Livros comprados	05
Livros recebidos por doação	75
Assinaturas de periódicas renovadas	1
Exemplares de Periódicos recebidos	65
Artigos de periódicos indexados	135
Sumários de periódicos distribuídos	58
Legislação cadastrada	120
Atendimento à reserva de livros	33
Cadastro de novos leitores	11
Total de dados inseridos no sistema	503

Fonte: Biblioteca

O Boletim Informativo da Biblioteca – InfoBib - é um dos instrumentos de divulgação dos serviços que a Biblioteca oferece aos seus usuários.

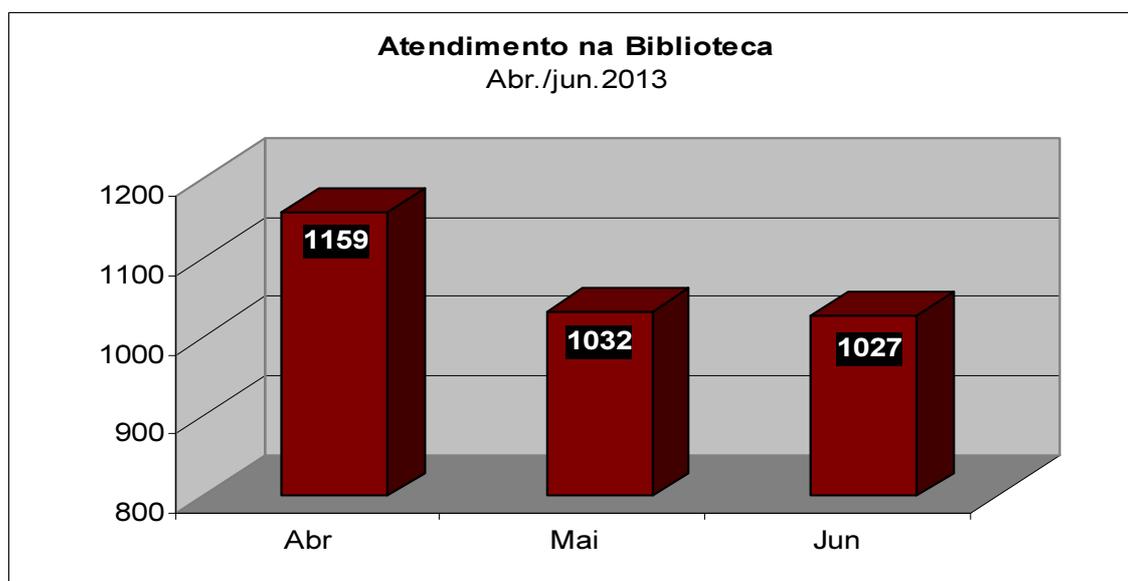
O InfoBib nº 09 trouxe as seguintes informações:

- Listagem dos livros adquiridos pela Biblioteca através de compra e doações;
- Dicas aos leitores de como realizar pesquisas em nosso acervo através do Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI, acessado via intranet;
- Rol dos serviços oferecidos pela Editora Governet aos seus assinantes; e
- Divulgação do artigo Geoprocessamento aplicado à auditoria de obras públicas, do Servidor do TCE Pedro Coelho T. Cavalcanti, publicado na Revista Fórum de Contratação e Gestão Pública

6.4.2 Atendimento ao usuário

A Biblioteca vem superando, a cada mês, o índice de atendimento aos seus usuários. A média em 2012 foi de 740 atendimentos mensais, para o exercício de 2013 foi estabelecida uma meta de 1000 atendimentos mês. No trimestre, foram atendidos um total de **3218** usuários, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 5



Fonte: Biblioteca

6.5 Serviços de Saúde

6.5.1 Setor Médico

Composto por quatro profissionais, sendo um gastroenterologista e um cardiologista/clínico-geral e duas enfermeiras, o serviço médico do Tribunal de Contas da Paraíba acolhe a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e militares, atendendo diariamente às demandas médicas e de enfermagem. Durante o trimestre foram realizados **1085** atendimentos médicos e de enfermagem, conforme tabelas apresentadas a seguir:

Tabela 21: Consultas Médicas

Período	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
2º Trimestre	395	68	67	530

Fonte: Serviço Médico

Tabela 21: Atendimentos de Enfermagem

Período	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
2º Trimestre	382	22	151	555

Fonte: Serviço Médico

6.5.2. Gabinete Odontológico

A melhoria da qualidade de vida dos servidores tem sido uma prioridade da administração do Tribunal. Nesse aspecto, atua o gabinete odontológico, instalado na sede da Corte, que atende, rotineiramente, servidores e seus dependentes, estagiários, terceirizados e militares à disposição do TCE. No trimestre, foram atendidos **436** pacientes e executados **1055** procedimentos.

Tabela 22: Atendimentos realizados

Período	Atendimento	
	Pacientes	Procedimentos Executados
Abril	172	429
Maio	121	280
Junho	143	326
Total	436	1055

Fonte: Gabinete Odontológico



Tribunal de Contas do Estado

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe
CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)
Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

e-mails:

Gabinete da Presidência:	gapre@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação:	ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral:	direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Auditoria e Fiscalização:	diafi@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno:	diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 3208-3300

Fax:

(0xx83) 3221-3990 (Presidência)
(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)
(0xx83) 3221-7577 (DIAPI)
(0xx83) 3208-3416 (ASCOM)

Equipe Responsável: Assessoria Técnica da Presidência

ACP Francisco José Pordeus de Souza
ACP Stalin Melo Lins